

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO Nº DE 2011
(Do Sr. Pedro Eugênio)

Requeiro a realização de Seminário para debater o Projeto de Lei nº 6722/10 que Institui o Programa Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura - Procultura.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Seminário para debater o Projeto de Lei nº 6.722/10, que Institui o Programa Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura (Procultura), com os Ministros da Cultura, da Fazenda, do Planejamento ou seus representantes; com o Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan); com o Secretário-Geral do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC); com o Presidente da Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC) e com entidades representativas da área cultural, em data a ser acordada, em três mesas redondas.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 6.722/10, do Poder Executivo, institui o Programa Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura (Procultura).

A proposta do governo modifica a Lei Rouanet, dispondo sobre os critérios de distribuição dos recursos originários de renúncia fiscal a que se refere a Lei 8.313/91, e aperfeiçoa o Sistema Nacional de Cultura.

Cabe a Comissão de Finanças e Tributação discutir o Mérito do Projeto, e com exclusiva prerrogativa, a sua adequação orçamentária e financeira.

Assim sendo, torna-se imprescindível, tendo recebido a inestimável contribuição trazida pela Comissão de Educação e Cultura desta Casa, por meio do substitutivo da deputada Alice Portugal, ouvir não só entidades representativas do meio cultural nacional, mas o CNPC, o CNIC, o Iphan e os Ministérios da Cultura, da Fazenda e do Planejamento, para que cada um, em sua área de responsabilidade, possa contribuir da melhor forma possível com o desenvolvimento da Cultura Nacional.

Sala da Comissão, de 2011.

Deputado Pedro Eugênio
PT-PE